



Publicada no Diário Oficial  
nº: 21.952 de 16.01.71

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 01 - DE 08 DE JANEIRO DE 1971

EMENTA : Institui Fundo Rotativo no valor de  
Cr\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 8 de janeiro de 1971, promulga a seguinte

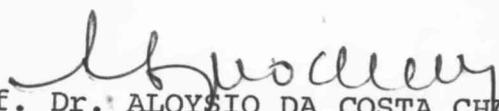
R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica instituído o " FUNDO ROTATIVO PARA ATENDIMENTO, POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA, DE DESPESAS DE EMERGÊNCIA A CORRER POR CONTA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AGUARDANDO REPASSE", no valor de Cr\$ 300.000,00 ( TREZENTOS MIL CRUZEIROS) para atender despesas de custeio e de capital, de natureza inadiável, que serão oportunamente empenhadas em dotação própria para reembolso ao Fundo ora instituído.

Art. 2º - Os recursos para a formação do referido Fundo Rotativo serão retirados do "Fundo Especial" da Universidade.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de janeiro de 1971.

  
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

REITOR

Presidente do Conselho Universitário